



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008673

TERMO ADITIVO Nº 003 ao **CONTRATO Nº 110/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado via despacho **ID 00316818 - SEI 2024-12000386**, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no **ID 00341653 - SEI 2024-12000386**, referente ao **processo administrativo 2023008673**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação Sr. **TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED], com sede na Rua Perimentral Ângelo Saes, 380, Parque Industrial II – Mandaguaçu – PR – CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Pedro Leonardo Fracasso, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO nº 003 ao CONTRATO nº 110/2023**, na forma do §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo financeiro ao contrato nº 110/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **valor global** do presente termo corresponde a **R\$ 153.557,96** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- **Aditamento quantitativo** no valor de **R\$ 65.842,76** (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) referente a **6,75%**;



- **Aditamento qualitativo** no valor de **R\$ 121.696,92** (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) referente a **12,48%**;

- **Supressão** no valor de **R\$ 33.981,72** (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) referente a **3,49%**.

O valor contratual passará de **R\$ 974.790,23** (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos) para **R\$ 1.128.348,19** (um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº **20251484**, Dotação Orçamentária nº **38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001**, Nota de Empenho Nº **105 de 02/01/2025**, no valor de **R\$ 153.557,96** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), Fonte de recursos: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2025.

[Assinatura]

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

[Assinatura]

PEDRO LEONARDO FRACASSO
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura] _____ CPF/CNPJ _____

2. [Assinatura] _____ CPF/CNPJ _____